



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

REFERENDO LOCAL NA FREGUESIA DE BENFICA

12 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº3/2023

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

João Diogo Santos Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o voto antecipado por razões profissionais, nos termos do artigo 118.º, n.º1, alíneas a), b), c), f) e g) e artigo 119.º da Lei Orgânica n.º4/2000, de 24 de agosto*, **decorrerá entre os dias 2 e 7 de fevereiro de 2023, inclusivé na sala de exposições do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município de Lisboa, no seguinte horário:**

DATA	HORÁRIO
Dias 2 e 3 de fevereiro	Das 10H00 às 19H00
Dias 4 e 5 de fevereiro	Das 10H00 às 16H00
Dias 6 e 7 de fevereiro	Das 10H00 às 19H00

No ato da votação os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto e serem portadores do Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou passaporte.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2023

O Vereador

Diogo Moura

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 229/P/2022, datado de 22 de dezembro e publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro)

* Lei Orgânica n.º4/2000, de 24 de agosto- Lei do Referendo Local